CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 130/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Devolução de Projeto

Angelândia (MG), 22 de junho de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Em cordial visita, sirvo-me do presente, para fazer a devolução do projeto de Lei N°27/2022, tendo em vista que o programa denominado Leite que vale a vida, já foi instituído pela lei N°422/2018, conforme cópia anexa (projeto 036/2017).

Sendo assim, solicitamos desconsiderar o ofício 92/2023 que solicitou documentos referente ao projeto ora devolvido.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia/MG.

Recebi em 23-06-23

15:48

Paula